



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.130
DE 14 DE MAIO DE 2020.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEO MUNICIPAL N.º 3.462 DE 14/05/2.020;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITOS ESPECIAIS		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(XXX) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo – Emenda Parlamentar	200.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPL AMB E HOSP	
(XXX) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo – Emenda Parlamentar	80.000,00
TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS		280.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1700.00.0.0.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES
1718.03.0.0.00.00 – TRANSF. RECURSOS SUS - CUSTEIO
1718.03.1.1.24.00 – 129 – EMENDA PARLAMENTAR.....r\$
200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

1718.03.2.1.03.00 – 128 – EMENDA PARLAMENTAR.....r\$
80.000,00

TOTAL 280.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Maio de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

